



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1457/GR, de 24 de agosto de 2017

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1434/GR, de 22/8/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

| Nome do Servidor               | Cargo              | Conceito |
|--------------------------------|--------------------|----------|
| Marcele Marília Costa de Brito | Tecnólogo-Formação | Aprovada |

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**

Reitora em exercício  
Portaria n.º 1434/GR/2017